

INDICAÇÃO

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA PRATA, NO MUNICÍPIO DE ITAMARAJU, SOBRE A BA-690.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a adoção das providências cabíveis, para que seja incluída no planejamento orçamentário e operacional do Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), a construção de uma ponte de concreto no distrito de São João da Prata, no município de Itamaraju, sobre a BA-690. A ponte deverá ser estruturada de forma a permitir o tráfego de cargas pesadas, contemplando os padrões técnicos de engenharia de obras rodoviárias exigidos pela legislação vigente, com a devida resistência à vazão do curso hídrico local e ao fluxo constante de veículos pesados.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sanar um grave problema de infraestrutura enfrentado pela população do distrito de São João da Prata, no município de Medeiros Neto, situado na BA-690, importante rodovia estadual que interliga os municípios de Itamaraju Vereda, Medeiros Neto e Jucuruçu.

A atual ponte existente na localidade é construída em madeira e encontra-se em estado precário, demandando constantes manutenções e apresentando sérios riscos à segurança dos seus usuários, especialmente em períodos de maior fluxo ou em dias de intempéries climáticas. Além do desgaste estrutural natural, há o agravante do intenso tráfego de veículos pesados decorrente da expressiva atividade agropecuária local, especialmente nos distritos de São João da Prata, Itabasil e Nova Alegria, notórios pela produção de gado, café e cacau.

Importante frisar que a solicitação ora formalizada partiu de demanda encaminhada por ofício da vereadora Ilma Martins Ferreira Vieira, representante do município, a qual clama por uma solução definitiva para essa questão que compromete tanto a logística regional quanto a segurança viária e o escoamento da produção agrícola.

A construção de uma ponte de concreto, com estrutura compatível ao volume e peso do tráfego local, não só representará uma solução técnica definitiva para o problema como também impulsionará o desenvolvimento econômico da região, garantindo melhores condições de circulação de mercadorias e de mobilidade para a população local.

Por todo o exposto, e considerando o interesse público manifesto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Indicação e, por conseguinte, o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Estadual.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

GAB DEP TIAGO CORREIA



DEP. Tiago Correia